

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2020/30550/006994

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2020

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

PARCEIRA: Fundo Municipal de Saúde de Tupirama - TO

CNPJ DA PARCEIRA: 11.893.009/0001-95

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo até 02/02/2025.

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 02/02/2025.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SES/SGPES/DRMATS Nº 01/2024,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2024.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS DE  
TUTORES DO CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E  
TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco DRMATS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PAS/Orçamento: 4307 - Formação dos Trabalhadores do SUS, com a finalidade de formar trabalhadores do SUS sob gestão estadual; considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 01.01.2023/13.04.2023 TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES DO CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO NA SAÚDE PÚBLICA, operacionalizado pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção será regida por este Edital e pela Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022, sendo executada pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023.

**2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO,  
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO**

2.1. São ofertadas o total de 03 vagas para tutores.

2.2. Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da função, conforme a necessidade.

2.3. O curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública será realizado na modalidade semipresencial.

2.4. A remuneração será efetuada conforme atividade de instrutoria de acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022.

2.5. A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das atividades	Remuneração hora/aula	Carga horária
Tutoria EAD (assíncrona)	Semipresencial	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem; acompanhamento de todos os momentos do processo formativo; construção, planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos de intervenção; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos. Cada tutor acompanhará até 25 discentes, em seus projetos de intervenção, tomando-os exequíveis no território, incluindo tutoria nas plataformas digitais e no AVA Moodle/ETSUS, para orientação do diagnóstico situacional e realização das atividades de educação permanente no território.	R\$ 40,00/hora	20h assíncronas (por meio do Moodle/ETSUS)
Docência (síncrona)			R\$ 100,00/hora	14h síncronas (por meio de plataformas digitais)
Total				34h (14h síncronas e 20h assíncronas)

**3. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, profissional de nível superior, com vínculo federal, estadual ou municipal e demais requisitos de acesso por função pretendida; Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, pós-graduado na área da saúde (especialização); Ter experiência em processos educacionais em saúde com foco na orientação de projetos de intervenções no território.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024 às 23h59min.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos por meio do e-mail: cursosaudementalsesauto@gmail.com.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, em arquivo único e em formato pdf, conforme a sequência abaixo:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;

b) Documentos pessoais: RG, CPF e Contracheque atualizado;

c) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

d) Currículo atualizado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital;

e) Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado de acordo com o quadro de avaliação, conforme o Anexo IV.

4.4. Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

4.5. As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 4.3. deste edital não serão homologadas.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DATA PREVISTA
Homologação da inscrição	Item 4.	Não se aplica	19, 20 e 21 de fevereiro
Avaliação Curricular	Item 5.3. e anexo IV	100 pontos	19, 20 e 21 de fevereiro
Apresentação da microaula de forma remota	Item 5.2.	100 pontos	27, 28 e 29 de fevereiro

**5.1. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO CURRICULAR.**

a) A avaliação curricular levará em consideração o Anexo IV e terá caráter eliminatório, o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 30% do valor atribuído no Anexo IV.

b) O resultado da etapa de homologação e avaliação curricular será divulgado conforme cronograma (Anexo VIII) deste edital.

**5.2. DA MICROAULA**

a) A apresentação da microaula será de forma remota de 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024 com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V;

b) A comissão encaminhará via e-mail o horário e link para realização da microaula;

c) A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 05 minutos para arguição;

d) Para a função de tutor o candidato deverá apresentar um plano de aula e uma micro aula de acordo com o tema Planejamento, Avaliação e Monitoramento em Intervenções em Saúde;

e) Até 26 de fevereiro de 2024, às 23h59min, o candidato deverá enviar no e-mail do curso o seu plano de aula (da micro aula) contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas e o respectivo número de suplentes.

**7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na microaula.

**8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO**

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, com identificação do candidato por nome completo, na data provável de 01 de março de 2024, no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhznlly15lvw>.

8.2. A nota do candidato será divulgada seguindo a ordem de classificação.

**9. DOS RECURSOS**

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da etapa de homologação e avaliação curricular e após o resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão do curso, no e-mail: [cursosaudementalsesauto@gmail.com](mailto:cursosaudementalsesauto@gmail.com). Para dúvidas entrar em contato via e-mail.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas via e-mail.

9.3. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

**10. DO RESULTADO FINAL**

10.1. A publicação do resultado final e convocação dos candidatos aprovados serão divulgados na data provável de 04 de março de 2024 no Diário Oficial do estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhznlly15lvw>

**11. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO**

11.1. A convocação para participar da reunião de planejamento será realizada posteriormente, via e-mail, pela Superintendência solicitante.

11.2. A reunião de planejamento será realizada na modalidade remota por meio de plataformas digitais.

11.3. Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação, via e-mail, na reunião de planejamento.

11.4. A ausência na reunião de planejamento será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhznlly15lvw>.

12.3. Será excluído do processo seletivo: o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer candidato.

12.4. Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.5. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.6. O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 639/2023/SES/GASEC/SES, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 23 de maio de 2023.

Cristina Silvana da Silva Vasconcelos  
Presidente da Comissão



3.2. Experiência em docência em processos educacionais relacionados à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental (Até 05 certificados)	5,0		
	5,0		
	5,0		
	5,0		
	5,0		
3.3. Experiência em tutoria de cursos EAD (Até 02 certificados)	10,0		
	10,0		

Obs.: o mesmo certificado não pode ser apresentado para pontuar nos itens 3.1 e 3.2

## ANEXO V

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A MICRO AULA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	20
Utilização dos recursos didáticos	20
Manejo do tempo	20
Domínio da temática	40
Total	100

## ANEXO VI

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Envio de inscrição no prazo;
- Envio de todos os documentos exigidos devidamente preenchidos e com a comprovação daqueles que forem necessários.

## DO CURRÍCULO

- Graduação;
- Formação Complementar (atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação) relacionada aos eixos temáticos do Curso, disposto no Quadro 1 deste edital;
- Histórico profissional na área da educação e/ou da saúde;
- Experiência docente em qualquer área, em processos educacionais em saúde e em tutoria de cursos EAD.

## DA MICRO AULA:

- Comparecimento e pontualidade;
- Clareza e objetividade;
- Utilização dos recursos didáticos;
- Manejo de tempo;
- Domínio de temática.

## ANEXO VII

## Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: \_\_\_\_\_

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa à etapa de \_\_\_\_\_ (homologação/resultado provisório/resultado final) do Processo de Seleção para Docentes do Curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, constante no Edital Nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº \_\_\_\_\_, realizado pela Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, candidato (a) a uma vaga no processo seletivo para o processo educacional do Curso sobre Saúde Mental e Trabalho na Saúde Pública, para docente, tutor e coordenador pedagógico, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

## A decisão objeto de contestação é

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VIII

## CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024	Inscrições
19, 20 e 21 de fevereiro de 2024	Homologação e Avaliação Curricular
22 e 23 de fevereiro de 2024	Interposição de Recurso
26 de fevereiro de 2024	Resposta a Interposição de Recurso
27, 28 e 29 de fevereiro de 2024	Micro Aula e Arguição
01 de março de 2024	Resultado Provisório
04 e 05 de março de 2024	Interposição de Recurso
06 de março de 2024	Resposta a interposição de Recurso
07 de março de 2024	Resultado Final

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2023/30550/009200

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação